



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14/08/2025

Edição nº 1853/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
DECRETO Nº 36.846, DE 11 DE AGOSTO DE 2025	3
DECRETO Nº 36.854, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	4
DECRETO Nº 36.855, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	4
DECRETO Nº 36.856, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	5
DECRETO Nº 36.857, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	5
DECRETO Nº 36.858, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	5
DECRETO Nº 36.859, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	6
DECRETO Nº 36.860, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	6
DECRETO Nº 36.861, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	7
DECRETO Nº 36.862, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	7
DECRETO Nº 36.863, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	7
DECRETO Nº 36.864, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	8
DECRETO Nº 36.865, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	8
DECRETO Nº 36.866, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	9
DECRETO Nº 36.867, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	9
DECRETO Nº 36.868, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	9
DECRETO Nº 36.869, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	10
DECRETO Nº 36.870, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	10
DECRETO Nº 36.871, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	11
LEI Nº 11.661, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	11
LEI Nº 11.662, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	12
LEI Nº 11.663, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	12
PORTARIA Nº 771, DE 13 DE AGOSTO DE 2025	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP"	13
CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 08/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2024	15
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025	15
EDITAL Nº 44/2025	16
EDITAL Nº 45/2025	16
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	16
NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025	17
SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 22/2024	17
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 213/2024	17
TERMO DE ADITAMENTO 07/2025 AO CONTRATO 261/2021	17
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	18
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 08/08/2025	18
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 11/08/2025	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	19



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14/08/2025

Edição nº 1853/Ano VIII

Página 2

NOTIFICAÇÕES DE MULTAS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20
EDITAL 0204/2025-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	24
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	25
AVISO DE CREDENCIAMENTO DO HOSPITAL UNIMED	25
CREDENCIAMENTO HOSPITAL UNIMED	25



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 36.846, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Aprova Resolução nº 42/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 233, de 30 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 42/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Ione Cavalcante Esposito** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 233/2025, e:

CONSIDERANDO que a senhora Ione Cavalcante Esposito é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Ione Cavalcante Esposito é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a **Ione Cavalcante Esposito**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 11 de agosto de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Superintendente



EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI

Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ

Gerente Administrativa e Financeira

Código identificador: d5038fbb-5655-45f8-a54e-955695b8dd94

DECRETO Nº 36.854, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **CICERO APARECIDO LINHARES DOS SANTOS**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 1f087729-0b79-4789-8ced-cce6e0cc8e44

DECRETO Nº 36.855, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **DARCI GALBIATI**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 6b6ef2f1-8bd2-4878-b466-09570f5ceb1c



DECRETO Nº 36.856, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de agosto de 2025, a senhora **EDUARDA SUELLEN GIACOMINI DOS SANTOS**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 84fbc2b6-62e3-4bf3-941e-d802e62abb67

DECRETO Nº 36.857, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de agosto de 2025, a senhora **FABIANA APARECIDA RONCADA WEHBE**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: ff72ae52-9336-4561-b6b3-5a08affa1e32

DECRETO Nº 36.858, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.



Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 1d535e0c-1729-4f3d-9e35-5aeef8768924

DECRETO Nº 36.859, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **GERALDO SATURNINO DA SILVA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 1ef17f30-6ada-431c-9ed7-7190028d72c3

DECRETO Nº 36.860, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **GUSTAVO COSTA DO AMARAL**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO



Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 85a8f188-feb7-43cb-bc20-cd73dea5cb9b

DECRETO Nº 36.861, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **JOÃO PEDRO DE SOUSA RODRIGUES**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 29358a0f-7f1e-4a2a-9086-2cff7e1ad141

DECRETO Nº 36.862, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **JOSÉ LUIZ MEIDAS** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 1b74bc45-5b4a-4fcc-b826-d7ec8a837239

DECRETO Nº 36.863, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,



D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de agosto de 2025, a senhora **MAIARA DOMINGOS LOURENÇÃO**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 3d83049c-0b9c-49d5-ba5e-f0453811ec2b

DECRETO Nº 36.864, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de agosto de 2025, a senhora **MARIA AUXILIADORA MARTINS MENDONÇA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d37d1aaf-dc56-465a-87d9-5e5bdc15ad64

DECRETO Nº 36.865, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **MURILO LIMA DE OLIVEIRA** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO



Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 551bad3d-bf66-4321-8746-7798730bce42

DECRETO Nº 36.866, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de agosto de 2025, a senhora **NATHALIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 0182a30e-a8fe-4078-bbab-7a8473784b16

DECRETO Nº 36.867, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **RAFAEL DE FREITAS EGER** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: d5a47e9d-8a10-49fc-b53e-6d270b71d036

DECRETO Nº 36.868, DE 13 DE AGOSTO DE 2025



Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de agosto de 2025, a senhora **SILVIA HELENA SIMÕES** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 25791746-d446-4a8c-a0bf-b4d57046b9fe

DECRETO Nº 36.869, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de agosto de 2025, a senhora **SOLANGE TORRES MONTEIRO** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 5ff67d09-562b-413b-ad3f-8c6b49421ac4

DECRETO Nº 36.870, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Assessor de Políticas Governamentais.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **WAGNER ANDRADE DA SILVA** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Políticas Governamentais, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: bcd9183f-3c2a-4388-861f-9a327300a056

DECRETO Nº 36.871, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia Coordenador de Fomento Cultural.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de agosto de 2025, o senhor **JUAN JORGE DA SILVA SOUZA** para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Fomento Cultural, símbolo C.C.2, junto à Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c3c7fefe-b69a-4846-af36-4cb9d5e764ac

LEI Nº 11.661, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a denominação de vias que especifica, localizadas no Residencial Jardim Europa I.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias especificadas neste artigo, localizadas no Residencial Jardim Europa I, neste município de Presidente Prudente - SP, passam a conter as denominações a seguir, acrescentando-se esses itens à Lei nº 5.001/1997:

I - a atual Rua “Um” (Código 48.243), passa a denominar-se Rua “Alcides Munuera”;

II - a atual Rua “Dois” (Código 48.248), passa a denominar-se Rua “Ananias José Barbosa”;

III - a atual Rua “Três” (Código 48.253), passa a denominar-se Rua “Dirce Barbosa do Prado”;

IV - a atual Rua “Quatro” (Código 48.258), passa a denominar-se Rua “Domingos Munuera Serrano”;

V - a atual Rua “Cinco” (Código 48.263), passa a denominar-se Rua “Ermelinda Demarchi Barbosa”;

VI - a atual Rua “Seis” (Código 48.268), passa a denominar-se Rua “Luzia Barbosa Serrano”;

VII - a atual Rua “Sete” (Código 48.273), passa a denominar-se Rua “Maria de Lourdes Munuera”;



VIII - a atual Rua “Oito” (Código 48.278), passa a denominar-se Rua “Mário Munuera”;

IX - a atual Rua “Nove” (Código 48.283), passa a denominar-se Rua “Thiago Munuera Alves”;

X - a atual Rua “Dez” (Código 48.288), passa a denominar-se Rua “Maria José Damião”;

XI - a atual Rua “Onze” (Código 48.293), passa a denominar-se Rua “Rafael Inácio dos Santos”;

XII - a atual Rua “Doze” (Código 48.298), passa a denominar-se Rua “Esdras dos Santos Silva”;

XIII - a atual Rua “Treze” (Código 48.303), passa a denominar-se Rua “Elce Evangelista Pereira”;

XIV - a atual Rua “Quatorze” (Código 48.308), passa a denominar-se Rua “Jarbas Pereira”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: cbb2f041-051c-4171-a7bc-f5b59c90a04a

LEI Nº 11.662, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Treze (código 47258), localizada no bairro Garden Ipê Residence, passa a denominar-se Rua “Maria Luiza Gazabin dos Santos”.

Autor: Vereador Aristeu Penalva

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Treze (código 47258), localizada no bairro Garden Ipê Residence, para RUA “MARIA LUIZA GAZABIN DOS SANTOS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: a62b9e90-ffe3-4985-b4af-fa1da4478a3b

LEI Nº 11.663, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Inclui na Lei nº 5.003, de 17/12/1997 (Unificação das Datas Comemorativas), mais um item, nos seguintes termos: “Dia Municipal da Cultura Flashback”, a ser comemorado anualmente na semana do dia 5 de novembro.

Autor: Vereador Cesar Saito - Babu

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 5.003, de 17 de dezembro de 1997 (Unificação das Datas Comemorativas), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

“DIA MUNICIPAL DA CULTURA FLASHBACK”, a ser comemorado anualmente na semana do dia 5 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO



Prefeito Municipal

Código identificador: 3594365d-bf03-4fee-b5ac-ff4a3a534da2

PORTARIA Nº 771, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 222, de 21 de julho de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do parágrafo 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ROSELI APARECIDA SANTOS SILVA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 4 de agosto de 2005, no cargo de Cozinheira, readaptada para exercer a função de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 17100-0, PIS/PASEP: 1.223.956.284-8, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 31,5% (trinta e um virgula cinco por cento), a partir de 10 de março de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 82b4dbbc-548d-41bd-94b0-b0dfab24fd7e

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP”**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, com início às dezoito horas e quinze minutos, realizou-se Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - COMED do Município de Presidente Prudente-SP, requerida pela Convocação 11 /2025, em formato on line. A presente reunião foi regida pela presidente Márcia Aparecida Pinheiro Janial. Membros que apresentaram justificativas: Josiele Alves Ferreira Zandonato, Marcela Coladello Ferro, Andréia Aparecida Pereira de Araújo André. Membros presentes: Fernanda Barcaro Silva Batalhoti, Edimar Aparecido da Silva, Paula Renata Amorin Santos, Antônio Batista Grosso, Fabiane Rizo Salomão e Cintia Cristina Teixeira Mendes. A presidente Márcia Pinheiro Janial inicia sessão às 18: 15, pela convocação 11/ 2025. A vice-presidente Fernanda comunica os demais conselheiros que a secretária Josiele, estará ausente por motivos recuperação cirúrgica e se coloca a disposição em realizar a descrição da Ata. A presidente Márcia, retomando o uso da palavra, iniciou com os informes sobre a visita realizada para apresentação dos membros da mesa diretora da Promotora do GEDUC, Dra. Renata Giantomassi Gomes, ocorrida no dia 12 de junho às 14 horas, no Ministério Público. Segundo a presidente, em decorrência da denúncia realizada, a Dra. Renata informou que o processo havia sido arquivado. Além disso, esclareceu que a resposta não foi compartilhada antecipadamente para os demais conselheiros, pois o mesmo foi encaminhado para um e-mail ao qual o COMED não tem mais acesso (Email do Yahoo).A presidente informou aos demais conselheiros a necessidade de se ausentar às 19h20 e apresentou uma proposta para que a reunião fosse encerrada nesse mesmo horário. Sugeriu, ainda, que os demais itens fossem discutidos em uma reunião extraordinária. Prosseguiu realizando a leitura dos itens da pauta, ressaltando, no item de número 2, que o mesmo será apresentado apenas como informativo.A seguir, deu oportunidade para que os conselheiros contribuíssem com sugestões sobre a reorganização da pauta. O conselheiro Edmar Aparecido da Silva propôs que, com base na pauta apresentada, fosse feita uma seleção dos itens mais relevantes para discussão em uma reunião extraordinária, considerando o tempo disponível e visando garantir uma discussão eficaz. A conselheira Cintia Cristina Teixeira Mendes fazendo uso da palavra, acrescentou que os itens com prazo de entrega deveriam ser priorizados. A vice-presidente relembrou que o item de número 1 não poderá ser postergado, visto que já constava na reunião anterior.A presidente submeteu à votação a sugestão apresentada pelo conselheiro Edimar, que incluía a realização de uma reunião extraordinária no dia 2 de julho, presencial, no período da tarde, no CEFORPP. A sugestão foi aprovada às 18h54.Em relação ao item de número 7, destaca que iniciou um texto coletivo sobre o tema e solicitou que os demais membros apresentassem suas considerações acerca do assunto, com o objetivo de dar andamento a essa questão.A vice-presidente Fernanda acrescentou que a mesa diretora recebeu um novo item de pauta, não incluso na convocação, pois foi recebido posteriormente à data da mesma. Trata-se do relatório da EMEIPP, que foi encaminhado à SEDUC para que fosse realizada uma verificação quanto à satisfação deste conselho em relação às informações apresentadas naquele formato, ou se há necessidade de mais detalhes. O conselheiro Edmar apresentou uma nova sugestão para tornar as pautas mais produtivas e permitir discussões mais aprofundadas sobre os assuntos. Sugeriu que os itens de pauta de número 4, 5 e 6 fossem tratados da seguinte forma: a mesa diretora poderia encaminhar as denúncias ao órgão competente, para que, no momento da reunião, fossem apresentados



os argumentos do denunciante e do denunciado. Dessa forma, seria possível trazer para a reunião uma síntese do assunto, permitindo uma discussão mais clara e objetiva, considera também relevante as questões relativas às denúncias de cunho administrativo, pois algumas delas, embora sejam apresentadas ao COMED, não implicam nem impactam diretamente nas políticas públicas municipais. Nesse sentido, a mesa diretora desempenha um papel fundamental ao filtrar os itens que serão discutidos durante as reuniões, garantindo que sejam abordados apenas os assuntos relevantes e pertinentes. Ficou deliberado que, nesta reunião, serão discutidos os itens de número 1, 2 e 3, além da aprovação da ata, que será considerada como o primeiro item da pauta. A vice-presidente esclareceu que, em meio às discussões realizadas na reunião anterior, foi acordado entre os membros a elaboração de uma carta coletiva a ser enviada à sociedade, à SEDUC, alertando sobre a preocupação com os temas relativos à inclusão, aos problemas de aprendizagem, à sobrecarga dos profissionais de educação e às questões relacionadas ao atendimento clínico ou institucional realizado pelo psicopedagogo, bem como à falta de tutores nas unidades. O professor Paulo foi incumbido de organizar e redigir o referido documento. Com a palavra a conselheira Fabiana relata que não estar presente na reunião e questiona aos demais conselheiros sobre o propósito do encaminhamento da referida carta. A conselheira Cíntia destaca a interconexão entre as discussões, enfatizando que a educação inclusiva está intimamente relacionada ao papel do psicopedagogo e que a legislação vigente não impõe restrições à atuação direta desse profissional com as crianças, o que acontecia em práticas anteriores no PAPI e propõe que essa questão seja tratada com prioridade e, ato contínuo, abre a discussão para os demais conselheiros presentes, convidando-os a compartilhar suas perspectivas. A conselheira Paula enfatizou que, na reunião anterior, os conselheiros sublinharam a importância de refletir sobre o papel do psicopedagogo nas unidades escolares. Atualmente, esse profissional trabalha em estreita colaboração com os professores, o que, embora seja fundamental, não é suficiente para atender às necessidades das crianças que recebem atendimento, ainda destaca a existência de outras crianças com especificidades educacionais que demandam um atendimento diretamente com um profissional da psicopedagogia. Solicitando a palavra o conselheiro Antônio pontua que a atuação do psicopedagogo deve ser ampla e não direcionada apenas aos professores. A presidente propõe, então, que se registre em ata a ocorrência de amplo processo de discussão do tema e o necessário envolvimento da comunidade escolar. Acrescenta que o Conselho Municipal de Educação tem um papel fundamental no monitoramento das políticas públicas, mas que isso não pode ser feito de forma isolada. É essencial, portanto, promover uma ampla discussão sobre o tema, envolvendo a sociedade e especialistas, para aprofundamento do tema, visto que transcendem os limites do conselho. A vice-presidente sugere aos membros que seja feita uma revisão da ata, incorporando as observações feitas hoje, e que o documento seja compartilhado posteriormente no grupo de WhatsApp para que todos os membros possam acrescentar sugestões e alterações, ficando pendente de aprovação até a reunião extraordinária, item deliberado e aprovado às 19h. Em ato contínuo procedeu-se à leitura minuciosa do relatório referente ao item um, que trata da análise da prestação de contas. A presidente esclareceu que os demais membros responsáveis por esta comissão, na ocasião não puderam participar tendo ela comparecido à reunião sozinha e realizado uma análise por amostragem devido ao volume significativo de documentos. Na primeira caixa, foi identificado um requerimento com um valor elevado, o que levou a presidente a entrar em contato com o departamento orçamentário da Secretaria Municipal de Educação para obter esclarecimentos sobre o gasto. Na segunda caixa, foram verificados vários empenhos relacionados ao ano de 2024, incluindo o empenho nº 11881, que se referia à aquisição de um aparelho de som para a Escola Municipal Vovó Silvéria, ao entrar em contato com a diretora da escola constatou de fato a compra o item em questão. Também observou que os pagamentos desses empenhos foram realizados em janeiro de 2025, e não no final da gestão anterior, como determina a legislação. A presidente destacou que incluiu essa observação em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas. Além disso, na primeira caixa, foram encontrados bloqueios judiciais realizados pelo poder judiciário devido à falta de atendimento de demanda manifesta por creche. A análise amostral culminou na elaboração de um relatório, que é um procedimento comum ao final de cada ano, em resposta às solicitações do Tribunal de Contas. No entanto, este relatório não é encaminhado a nenhum setor específico, o que leva a presidente a sugerir que seja enviado ao SEFIM, e não apenas ser arquivado nas dependências do conselho, foi deliberado que a mesa diretora encaminhará o relatório para o Sefim e secretaria Municipal de Educação, aprovado às 19h14. Em seguida, houve a explanação do item 2, referente a um documento do Tribunal de Contas que apontava irregularidades no percentual de gastos com a Educação Municipal. Segundo o relatório, o município não alcançou o percentual mínimo de 25% nos primeiros meses do ano em curso. No entanto, o Tribunal de Contas avalia o cumprimento do percentual exigido ao longo do ano, de janeiro a dezembro, e, via de regra, o município alcança a meta em dezembro. No entanto, a presidente expressou sua preocupação com essa questão, sublinhando que o investimento adequado é fundamental para garantir a qualidade da educação. Conselheiro Edmar indagou à presidente sobre o valor médio anual de investimento e destacou que, no primeiro quadrimestre, a prefeitura não recebeu todos os repasses de impostos necessários, o que é comum nos municípios. No entanto, isso não exime o município da responsabilidade de aumentar o investimento. E destaca ser fundamental incluir essa observação no documento a ser redigido, para entender melhor o financiamento da educação no município, algumas questões fundamentais como: qual é a média de recursos disponíveis? Como é elaborado o planejamento orçamentário? Quais são os limites do planejamento? É possível ultrapassar a meta de 25%? A presidente sugeriu que essas questões poderiam ser discutidas em uma reunião online, com transmissão aberta, permitindo a participação de representantes das escolas municipais, havendo ampla participação de todos os interessados, ainda propõe detalhar os itens da pauta, discriminando os recursos próprios e os recursos do FUNDEB. A denúncia sobre a ilegalidade do Comunicado SEDUC 60/2015, que consta na questão número 3, foi remetida por este conselho ao sindicato. Em resposta, o SINTRAPP informou que o comunicado já havia sido revisado e corrigido com a assessoria jurídica do mesmo. Com uso da palavra a presidente reafirma o acordado, que restante da pauta será discutido em reunião extraordinária a acontecer no dia 2 de julho, em formato presencial no CEFORPP. Às 19h22, a presidente Marcia Aparecida Pinheiro Janial declara a reunião encerrada sem a conclusão de todos os itens de pauta e, eu, Josiele Alves Ferreira Zandonato, na qualidade de secretária da mesa redigi esta ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pela secretária, presidente da sessão e demais conselheiros.

Presidente da Mesa

Márcia Aparecida Pinheiro Janial

CPF 097.476.168-07

(2025-2026)

Secretária da Mesa

Josiele Alves Ferreira Zandonato



CPF 224.516.818-61

(2025-2024)

Código identificador: d0fdda9d-7ac9-46ec-8eee-d1e1c6019826

CONVOCAÇÃO CACS FUNDEB 08/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Presidente do CACS FUNDEB, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros titulares e suplentes do CACS FUNDEB para reunião Ordinária a realizar-se no dia 20 de Agosto de 2025, das 09h às 12h, no CEFORPPE:

PAUTA:

- Discussão às respostas a ofícios e elaboração de questionamentos pelos conselheiros presentes;
- Análise e Acompanhamento dos dados do Censo Escolar (dados preliminares) e VAAR;
- Análise de empenhos, notas fiscais referentes ao mês de Julho;
- Análise e rubrica das folhas de pagamentos referente ao mês de Julho;
- Outros assuntos a serem incluídos na pauta conforme deliberação dos conselheiros.

ATENÇÃO:

As justificativas de ausências deverão ser enviadas por e-mail para scseducpp@gmail.com, pelo grupo de WhatsApp ou por via oral declarada por qualquer membro participante.

Presidente Prudente, 12 de Agosto de 2025.

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Presidente CACS FUNDEB

Código identificador: 8a76c7ee-8315-421a-a93f-340286d467e5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: GLOBAL BRANDS COMÉRCIO LTDA - ME Pregão Eletrônico nº 196/2024 OBJETO: aquisição de material de limpeza VALOR TOTAL R\$ 3.390,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 08/07/2025

Código identificador: e40769a5-d139-4b42-b79e-60eaeef96249

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 53/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: AGRO PECUARIA PRUDENTINA LTDA Pregão Eletrônico 53/2025 OBJETO: aquisição de alimento para animais VALOR TOTAL R\$ 93.420,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 06/08/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: RAM COMERCIO DE RACAO LTDA Pregão Eletrônico 53/2025 OBJETO: aquisição de alimento para animais VALOR TOTAL R\$ 86.300,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 06/08/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2025**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO - ME Pregão Eletrônico 53/2025 OBJETO: aquisição de alimento para animais VALOR TOTAL R\$ 27.154,80 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 06/08/2025

Código identificador: 8efa09a8-4f00-4006-bbd0-c299c3f9d87d

EDITAL Nº 44/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - 35.220.403 DJALMA ALVES SANTANA JUNIOR.**CNPJ/CPF:** 35.220.403/0001-20

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 616/2025 - Série "AA" de 11 de agosto de 2025.

2 - BACANA PRODUcoes EVENTOS LTDA.**CNPJ/CPF:** 33.469.421/0001-15

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 617/2025 - Série "AA" de 12 de agosto de 2025.

Presidente Prudente, 12 de agosto de 2025**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: 55efbda-3a09-4b71-8f0a-e1f8df38b3b1

EDITAL Nº 45/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - 39.644.425 RENATA GERIS.**CNPJ/CPF:** 39.644.425/0001-79

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 622/2025 - Série "AA" de 13 de agosto de 2025.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2025**Reginaldo Souza Novaes****Coordenador Fiscal e Tributário**

Código identificador: b8b2ed65-86f2-47b8-9365-ea2e2e44ef81

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/08/2025	169.250,00
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/08/2025	349.140,00
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/08/2025	6.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14/08/2025

Edição nº 1853/Ano VIII

Página 17

FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/08/2025	116.066,15
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/08/2025	884.184,00
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/08/2025	184.461,00
FMS - PRES. PRUDENTE CUSTEIO	13/08/2025	38.560,49

Presidente Prudente, 13 de Agosto de 2025

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 1019a2dd-a84f-44cf-b19d-4dd8e228c87b

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025

De lançamento e cobrança relativa às Taxas de Licença e de Fiscalização de Atividade. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** os senhores contribuintes abaixo relacionados que foram providenciados os lançamentos de ofício das referidas taxas. Os prazos para recolhimento seguem o regramento estabelecido pelo artigo 185, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 199 de 2015. Tal lançamento se faz necessário devido à falta de regularização cadastral perante o Município.

1 - E L DE OLIVEIRA REPRESENTACOES

CNPJ: 29.391.692/0001-28

Cobrança referente ao período de: 2023 a 2025

Presidente Prudente, 13 de Agosto de 2025

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 0f40f40d-e548-45dd-8fae-25ed65ea8a34

SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 22/2024

ÓRGÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica 22/2024 – solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamento do Município – tendo em vista a necessidade de adequação do edital.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de agosto de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: d7e8206c-73a6-4720-814d-65561d61706b

TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 213/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: PRUDENCO - CIA. PRUDENTINA DE DESENVOLVIMENTO – Dispensa de Licitação 6578/2024 OBJETO: serviços de limpeza, apoio e asseio FUNDAMENTO: Fica o prazo do contrato prorrogado por 184 dias. Destarte, seu vencimento será em 02/02/2026. O valor que suportará o elastério é de R\$ 733.280,76, assim, o valor total será de R\$ 2.199.842,28, com fundamento legal o art. 6º, inc. X, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 6578/2024. ASSINATURA: 31/07/2025

Código identificador: 9e468149-ed64-4e80-9807-a4f376d66408

TERMO DE ADITAMENTO 07/2025 AO CONTRATO 261/2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Dispensa de Licitação nº 3.216/2021 OBJETO: execução de projeto terapêutico FUNDAMENTO: Fica o objeto do contrato acrescido no importe total de R\$ 44.544,75, equivalente a 3,5676830067% do mesmo, o que enseja um valor contratual total de R\$ 6.465.339,17, com fundamento legal o art. 65, inc. I, “b”,



§§ 1º e 6º da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo n. 30143/2023. ASSINATURA: 04/08/2025

Código identificador: d5095316-34fa-47fa-9dda-682bf8be8823

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - OBJETO: serviços de diagnóstico por imagem - Processo Administrativo 21419/2025 - Decido pela Dispensa de Licitação FUNDAMENTO: Art. 75, XI, Lei 14.133/2021.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de agosto de 2025.

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: b8af096e-739e-48a1-a129-27ae677f7aa5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 08/08/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 08/08/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 08/08/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1402/2025	V430210377	CJG6571	DEFERIDO
1395/2025	T430113051	TJO1F19	INDEFERIDO
1397/2025	A430085203	SVT3F61	INDEFERIDO
1400/2025	T430095979	FSW1F81	INDEFERIDO
1401/2025	P430039527	GGN6788	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 99a97680-2caf-4555-bcd0-023154075e65

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 11/08/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 11/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 11/08/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1403/2025	V430209494	CJG6571	DEFERIDO
1404/2025	V430206827	CJG6571	DEFERIDO
1408/2025	A430085676	AGI2I51	INDEFERIDO
1413/2025	T430073496	CRW1622	INDEFERIDO
1414/2025	T430113222	DJO2477	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 7d68b551-dbe2-49b0-86e2-78c9bdecee35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****NOTIFICAÇÕES DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

JOSE AUGUSTO DA SILVA NETO

Endereço: RUA OLÍMPIO CORRÊA DA SILVA, 154 - VILA ITI
Ref. Cadastral: 30.2.3.801.130.1 - **Cad. Anterior:** 215010001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 6491/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARILDA DA CRUZ BARBOSA

Endereço: RUA JOÃO SALVADOR, 491 - PARQUE ALVORADA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1706.305.1 - **Cad. Anterior:** 406990501
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 6492/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

DANIEL CUSTODIO

Endereço: RUA JOÃO ZAMBERLAN, 432 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.609.144.1 - **Cad. Anterior:** 386350001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 6493/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

DANIEL CUSTODIO

Endereço: RUA JOÃO ZAMBERLAN, 432 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.609.144.1 - **Cad. Anterior:** 386350001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6494/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

DANIEL CUSTODIO

Endereço: RUA JOÃO ZAMBERLAN, 432 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.609.144.1 - **Cad. Anterior:** 386350001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6495/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025
Obs: Consertar a calçada e deixa-la livre

KEVIN COSTA FERREIRA

Endereço: RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 259 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.312.265.1 - **Cad. Anterior:** 354510001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno



Auto de Infração: 6496/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025 - **Valor:** 225,00 UFM

KEVIN COSTA FERREIRA

Endereço: RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 265 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.312.259.1 - **Cad. Anterior:** 354515001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6497/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025 - **Valor:** 225,00 UFM

EVONIR GRANDI

Endereço: RUA CLIMÉRIO-PROF, 108 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.415.457.1 - **Cad. Anterior:** 355875001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 6498/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025 - **Valor:** 140,00 UFM

JOSEFA FERREIRA DA SILVA

Endereço: RUA CLIMÉRIO-PROF, 171 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.414.344.1 - **Cad. Anterior:** 355030001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6499/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

JOSEFA FERREIRA DA SILVA

Endereço: RUA CLIMÉRIO-PROF, 171 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.414.344.1 - **Cad. Anterior:** 355030001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6500/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025
Obs: Deixar a calçada livre

SERV NAC APREND COM SENAC

Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 2881 - CENTRO EDUCACIONAL
Ref. Cadastral: 26.3.6.1014.603.1 - **Cad. Anterior:** 17525001
Irregularidade: 9 - Regularização do rebaixamento da guia
Auto de Infração: 6501/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 25/08/2025 - **Valor:** 2100,00 UFM

SERV NAC APREND COM SENAC

Endereço: AVENIDA MANOEL GOULART, 2881 - CENTRO EDUCACIONAL
Ref. Cadastral: 26.3.6.1014.603.1 - **Cad. Anterior:** 17525001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6502/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025
Obs: remover rampa de concreto da via publica

EDUARDO PERSEU DE PAIVA

Endereço: RUA LEFE BUCHALLA, 183 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.446.1 - **Cad. Anterior:** 413390001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6503/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025 - **Valor:** 1517,85 UFM

EDUARDO PERSEU DE PAIVA

Endereço: RUA LEFE BUCHALLA, 163 - PARQUE ALTO BELA VISTA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1716.467.1 - **Cad. Anterior:** 413380001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6504/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025 - **Valor:** 1517,85 UFM

MAURO APARECIDO MATHEUS

Endereço: RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 185 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.205.120.1 - **Cad. Anterior:** 641733001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 6505/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025 - **Valor:** 120,00 UFM

MAURO APARECIDO MATHEUS

Endereço: RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 185 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.205.120.1 - **Cad. Anterior:** 641733001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 6506/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 18/08/2025 - **Valor:** 140,00 UFM

MAURO APARECIDO MATHEUS

Endereço: RUA ALEIXO BALBINO NEVES, 185 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (2500 CASAS)
Ref. Cadastral: 29.4.5.205.120.1 - **Cad. Anterior:** 641733001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 6507/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025
Obs: consertar a calçada e deixa la totalmente livre

EVONIR GRANDI

Endereço: RUA CLIMÉRIO-PROF, 108 - JARDIM ITAIPÚ
Ref. Cadastral: 29.2.3.415.457.1 - **Cad. Anterior:** 355875001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 6508/2025 - **Data da Infração:** 12/08/2025
Prazo: 29/08/2025 - **Valor:** 225,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 14 de Agosto de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: bd8de8bd-ded1-407f-b543-ca09a38918e0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31613/2025-APP** Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 354140616-561-002635-1-6 Data de Validade: 05/08/2026 Razão Social: **HOTEL CHANTILLY S/S LTDA ME** CNPJ/CPF: 01.904.236/0001-15 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 134 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-280 UF: SP Resp. LEGAL: ANGÉLICA RITA FERNANDES COLADELLO CPF: 96988991891.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31850/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 354140616-960-000742-1-7 Data de Validade: 05/08/2026 Razão Social: **MAISA MORCELI SPIGAROLI DE SOUZA 35076912803** CNPJ/CPF: 14.674.510/0001-59 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ FOZ, 1701 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-010 UF: SP Resp. LEGAL: MAISA MORCELI SPIGAROLI DE SOUZA CPF: 35076912803.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26634/2025-APP** Data de Protocolo: 04/06/2025 CEVS: 354140616-561-000168-1-0 Data de Validade: 05/08/2026 Razão Social: **BAR MITAMURA LTDA ME** CNPJ/CPF: 44.867.166/0001-85 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2090 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MINORU MITAMURA CPF: 15884288859.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34208/2025-SPP** Data de Protocolo: 05/08/2025 CEVS: 354140616-863-000519-1-8 Data de Validade: 08/08/2025 Razão Social: **PRUDENT - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA** CNPJ/CPF: 53.306.155/0001-17 Endereço: Avenida JOSÉ CARMELO ZAUPA, 174 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-310 UF: SP Resp. LEGAL: OTÁVIO AUGUSTO VASCONCELOS IELO CPF: 39757666890 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 95.466 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento de Raio-X. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 24666/2025-SPP** Data de Protocolo: 21/05/2025 CEVS: 354140616-863-000518-1-0 CEVS: 354140616-863-002199-1-6 Data de Validade: 08/08/2026 Razão Social: **PRUDENT - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA** CNPJ/CPF: 53.306.155/0001-17 Endereço: Avenida JOSÉ CARMELO ZAUPA, 174 VILA MARISTELA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-310 UF: SP Resp. LEGAL: OTÁVIO AUGUSTO VASCONCELOS IELO CPF: 39757666890 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 95.466 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 29526/2025-SPP** Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 354140616-812-000014-1-4 Data de Validade: 08/08/2026 Razão Social: **COUTO E SANTOS CONTROLE DE PRAGAS LTDA** CNPJ/CPF: 46.698.807/0001-40 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 408 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL COUTO RISSATO CPF: 45194371802 Resp. Técnico: CAIO AUGUSTO BAIS CPF: 39723122880 CBO: N/A Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: N/A UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22935/2025-APP** Data de Protocolo: 05/08/2025 CEVS: 354140616-562-000512-1-7 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: **MARIA ROSELI DE ARRUDA AURELIANO 15882320852** CNPJ/CPF: 20.659.841/0001-12 Endereço: Rua ALCIDES TENÓRIO DE BRITO GUERRA, 33 PARQUE SÃO MATHEUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-420 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSELI DE ARRUDA AURELIANO CPF: 15882320852.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26668/2025-APP** Data de Protocolo: 04/06/2025 CEVS: 354140616-561-004378-1-6 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: **58.684.692 ELAINE CRISTINA RODRIGUES SPOSITO AMARAL** CNPJ/CPF: 58.684.692/0001-14 Endereço: Rua ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL FILHO, 326 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-250 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA RODRIGUES SPOSITO AMARAL CPF: 22119455899.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2805/2025-APP** Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 354140616-109-000017-1-6 Data de Validade: 11/08/2026 Razão Social: **MARCHESI & MARTINES DE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 02.011.940/0001-01 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1832 JARDIM EVEREST Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA MARCHESI MARTINES CPF: 20641588801.



O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26961/2025-SPP** Data de Protocolo: 05/06/2025 CEVS: 354140616-863-002579-1-5 CEVS: 354140616-863-002580-1-6 Data de Validade: 11/08/2026 Razão Social: **RAQUEL NARCISO PICCHI** CNPJ/CPF: 425.903.998-98 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 1147 CLÍNICA NARCISO SALA 3 VILA TAZITSU Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 Resp. Técnico: RAQUEL NARCISO PICCHI CPF: 42590399898 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 121.387 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32191/2025-APP** Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 354140616-561-002987-1-9 Data de Validade: 04/08/2025 Razão Social: **S.R. PASSONE RODRIGUES - ME** CNPJ/CPF: 26.930.629/0001-24 Endereço: Rua DAS ESPATÓDEAS, 377 A NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-320 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA CARLA VENENO DA SILVA CPF: 34264683874.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35663/2025-APP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-561-002987-1-9 Data de Validade: 11/08/2025 Razão Social: **LEILA C. VENENO DA SILVA RESTAURANTE LTDA** CNPJ/CPF: 26.930.629/0001-24 Endereço: Rua DAS ESPATÓDEAS, 377 A NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-320 UF: SP Resp. LEGAL: LEILA CARLA VENENO DA SILVA CPF: 34264683874.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Razão Social do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30266/2025-SPP** Data de Protocolo: 02/07/2025 CEVS: 354140616-863-002599-1-8 CEVS: 354140616-863-002600-1-0 Data de Validade: 11/08/2026 Razão Social: **CLINICA ODONTOLOGICA MASIN**

LTDA CNPJ/CPF: 32.423.934/0001-22 Endereço: Avenida CELESTINO JOSÉ FIGUEIREDO, 258 A VILA COMERCIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-270 UF: SP Resp. LEGAL: DANILO MASIN CPF: 15209877817 Resp. Técnico: DANILO MASIN CPF: 15209877817 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 60.185 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31144/2025-SPP** Data de Protocolo: 24/07/2025 CEVS: 354140616-863-000629-1-0 CEVS: 354140616-863-000630-1-0 Data de Validade: 11/08/2026 Razão Social: **MARACI SANCHES BOHAC** CNPJ/CPF: 32.423.934/0001-22 Endereço: Rua SÃO SEBASTIÃO, 275 VILA MACHADINHO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-640 UF: SP Resp. LEGAL: MARACI SANCHES BOHAC CPF: 04870483858 Resp. Técnico: MARACI SANCHES BOHAC CPF: 04870483858 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 24.894 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 13614/2025-APP** Data de Protocolo: 07/03/2025 CEVS: 354140616-561-004084-1-7 Data de Validade: 11/08/2026 Razão Social: **FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA** CNPJ/CPF: 05.826.986/0007-62 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3880 PAVMTOVP SUP-192 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDREA CRISTINE SOUZA DO CARMO POMPEI CPF: 24844510835.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 2557/2025-APP** Data de Protocolo: 28/03/2025 CEVS: 354140616-561-004308-1-1 Data de Validade: 07/11/2025 Razão Social: **THRILLERSMASHBURGUER LTDA** CNPJ/CPF: 47.052.300/0001-88 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 909 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS COSTA LOBO GARCIA CPF: 47280226841.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.



Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22723/2025-APP** Data de Protocolo: 08/05/2025 CEVS: 354140616-561-004373-0-1 Data de Validade: 11/08/2025 Razão Social: **XORA VIOLA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA** CNPJ/CPF: 56.984.829/0001-20 Endereço: Avenida JOAQUIM CONSTANTINO, 4590 JARDIM SÃO LUÍS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL SILVA DE SOUSA CPF: 37675040813.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Indefer o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento em razão de o estabelecimento ter encerrado suas atividades no endereço cadastrado.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 19922/2025-APP** Data de Protocolo: 08/05/2025 CEVS: 354140616-561-004095-1-0 Data de Validade: 07/08/2026 Razão Social: **ADALBERTO BARRETO DE AZEVEDO 22849027820** CNPJ/CPF: 38.327.899/0001-24 Endereço: Rua SÉRGIO LOURENÇO, 255 JARDIM CAMBUCI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-040 UF: SP Resp. LEGAL: ADALBERTO BARRETO DE AZEVEDO CPF: 22849027820.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30632/2025-APP** Data de Protocolo: 15/07/2025 CEVS: 354140616-561-002993-1-6 Data de Validade: 07/08/2026 Razão Social: **DINHO COMÉRCIO DE PEIXES LTDA ME** CNPJ/CPF: 18.805.730/0001-25 Endereço: Estrada MUNICIPAL, S/N KM 2 - CHÁCARA SHIRATSU CORREGO DO CEDRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-970 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA AMARI SHIRATSU TAKAHASHI CPF: 75900645991.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30982/2025-APP** Data de Protocolo: 16/07/2025 CEVS: 354140616-463-000376-1-3 Data de Validade: 06/08/2026 Razão Social: **MS INDUSTRIA LTDA** CNPJ/CPF: 11.892.032/0001-65 Endereço: Rua JOSÉ CARLOS PIMENTA, 210 VILA BRASIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-450 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA PELISSARI SANA CPF: 31105891844.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 33752/2025-SPP** Data de Protocolo: 28/07/2025 CEVS:

354140616-863-001392-1-1 CEVS: 354140616-863-002498-1-5 Data de Validade: 11/08/2025 Razão Social: **CENTRO ODONTOLÓGICO PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 16.559.660/0001-47 Endereço: Avenida BRASIL, 635 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-031 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA NASCIMENTO IZAIAS CPF: 04536279865.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35648/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-863-003069-1-6 Data de Validade: 08/08/2026 Razão Social: **LUIZA RODRIGUES MAIA** CNPJ/CPF: 223.262.938-43 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 251 SALA 03 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZA RODRIGUES MAIA CPF: 22326293843 Resp. Técnico: LUIZA RODRIGUES MAIA CPF: 22326293843 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 141.603 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35734/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-863-000216-1-0 Data de Validade: 08/08/2026 Razão Social: **OSWALDO SILVESTRINI TIEZZI** CNPJ/CPF: 794.001.677-68 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 249 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-060 UF: SP Resp. LEGAL: OSWALDO SILVESTRINI TIEZZI CPF: 79400167768 Resp. Técnico: OSWALDO SILVESTRINI TIEZZI CPF: 79400167768 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 53.701 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35746/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2025 CEVS: 354140616-863-002913-1-5 Data de Validade: 07/08/2025 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE RENAL CRÔNICO E TRANSPLANTADO - CARIM** CNPJ/CPF: 06.987.421/0001-34 Endereço: Rua MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 36 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON JOSE DINIZ CPF: 09606049876 Resp. Técnico: GUSTAVO NAVARRO BETÔNICO CPF: 17554033808 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 110.420 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar



as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18895/2025-SPP** Data de Protocolo: 09/04/2025 CEVS: 354140616-464-000046-1-8 Data de Validade: 11/08/2026 Razão Social: **SKAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP** CNPJ/CPF: 05.989.109/0001-17 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 62 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ LEÃO CAVALCANTI TEIXEIRA CPF: 92676693891 Resp. Técnico: RICARDO BRANDOLIN CPF: 09757853895 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 50.831 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 29470/2025-SPP** Data de Protocolo: 25/06/2025 CEVS: 354140616-464-000061-1-4 Data de Validade: 11/08/2026 Razão Social: **PRUDENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI** CNPJ/CPF: 02.373.715/0001-15 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 180 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LINO DE PAULA PIRES CPF: 27300774806 Resp. Técnico: ANA CLARA MAYMONI SILVA CPF: 48381270812 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 111.180 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31942/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/07/2025 CEVS: 354140616-863-001385-1-7 Data de Validade: 31/07/2026 Razão Social: **OFTALMO CLINICA S/C LTDA** CNPJ/CPF: 02.122.876/0001-36 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1680 FUNDOS CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO GAZOLA ALVES CPF: 01395897832 Resp. Técnico: RONALDO GAZOLA ALVES CPF: 01395897832 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 36.308 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 31078/2025-APP** Data de Protocolo: 15/07/2025 CEVS: 354140616-472-002225-1-8 Data de Validade: 15/07/2025 Razão Social: **SR. FILE CONGELADOS LTDA** CNPJ/CPF: 54.926.509/0001-99 Endereço: Rua JOSÉ MEDINA RODRIGUES, 1028 JARDIM NOVO BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-670 UF: SP Resp. LEGAL: JESSICA CRISTINA CORREIA CPF: 35531588836.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 34559/2025-SPP** Data de Protocolo: 31/07/2025 CEVS: 354140690-861-000015-1-1 Data de Validade: 12/08/2025 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: NEIW OLIVEIRA IAMADA CPF: 82553360797 Resp. Técnico: LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 35766688881 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 69.438 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35635/2025-SPP** Data de Protocolo: 08/08/2025 CEVS: 354140690-861-000015-1-1 Data de Validade: 12/08/2025 Razão Social: **HOSPITAL E MATERNIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 55.358.188/0001-36 Endereço: Rua CYRO BUENO, 200 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: NEIW OLIVEIRA IAMADA CPF: 82553360797 Resp. Técnico: LEANDRO PINHEIRO DOS SANTOS CPF: 35766688881 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 69.438 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 13 de Agosto de 2025.

PAULO GONÇALVES ROSA NETO

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: ef251e09-9353-4c51-a98c-d204779b6e48



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

EDITAL Nº 0204/2025

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) CLEIDE ANTONIA CABERLIM DE QUEIROZ CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 07611/2025 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA-AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS-150- RESID. III MILÊNIO- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 700400001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 13 de agosto de 2025.

Marília Wittica Pinheiro Giolo

Supervisora do Dep. De Vig. Epidemiológica

Código identificador: 846dc760-0a3e-4849-ab01-261d95e759b7

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM

AVISO DE CREDENCIAMENTO DO HOSPITAL UNIMED

AVISO AOS AFILIADOS DO SASSOM

Informa-se que o Hospital Unimed Presidente Prudente Ltda se apresenta credenciado perante o SASSOM, para atendimento dos seus filiados e dependentes.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2025.

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM

Código identificador: e30dcb02-21fe-450d-a96e-1f8b02a389a7

CREDENCIAMENTO HOSPITAL UNIMED

ATO AUTORIZADOR

Considerando os termos do memorando 69160/2025, com parecer favorável do Controle Interno e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, decido pela inexigibilidade de licitação para o credenciamento de Hospital Unimed Presidente Prudente Ltda [prestação de serviços hospitalares (inclusive atendimento, internação e cirurgia)] perante o SASSOM, com base no art. 74, inc. IV, lei federal 14.133/2021:

- 1) publique-se no Diário Oficial do Município;
- 2) insira-se o credenciado no site oficial do SASSOM.

Presidente Prudente, 13 de agosto de 2025.

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM

Código identificador: 81348879-5926-4988-a2cb-758f4dd17c24



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Judite Almeida de Souza Bulhões

Editora do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por JUDITE ALMEIDA DE
SOUZA BULHOES:13821046856
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
JUDITE ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES:13821046856